



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 558, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Subdefensor Público-Geral, Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, no período de 26 a 27 de junho do corrente ano, com a finalidade de participar de reunião no Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN e tratar de outros assuntos institucionais da Defensoria Pública do Estado de Roraima em Brasília-DF, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral